5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 588/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE.

ENTIDADE	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
DATA	:	02/08/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	**Nº** 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	**Nº** 16863/2023
APOSTILAMENTO	:	**Nº** 588/2019-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90 e de outro lado o **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatinga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP: 13343-825, Indaiatuba/SP, E-mail: diretoria@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, neste ato, por seu(a) Presidente **CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.660.610-0 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 063.637.288-00, têm entre si justo e contratado o 5º termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 16/08/2019, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 14/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 16863/2023, conforme segue:

Gêneros Alimentícios (aumento)	R$ 20.500,00
Medicamentos (redução)	R$ 500,00
Material de Consumo (aumento)	R$ 5.103,87
Recursos Humanos (redução)	R$ 25.858,87
Locações	Sem Alteração
Manutenção (aumento)	R$ 2.000,00
Serviços de Terceiros (redução)	R$ 3.500,00
Utilidades Públicas (aumento)	R$ 2.255,00

- Serviços de terceiros distribuiu R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Gêneros alimentícios e R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais) para Material de Consumo;
- Utilidades Públicas distribuiu R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) para Material de Consumo;
- Medicamentos distribuiu R$ 500,00 (quinhentos reais) para Manutenção.

1.1.1. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.2. Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 11/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
P/ Entidade

Gestores:

Paulo Roberto Batista Ferreira

Maria Cristina Coelho Dias

Viviane Roberta Barnabé

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 588/2019-5
OBJETO	:	5º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2022/2023, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 14/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 16863/2023.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	____
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**
CPF	:	Nº 063.637.288-00
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTDADE PARCEIRA:

Nome	:	**CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**
CPF	:	Nº 063.637.288-00
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente social
CPF	:	328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunto
CPF	:	218.162.078-45

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social
CPF		Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social
CPF		Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF		Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CNPJ	:	Nº 06.072.225/0001-30
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 588/2019-5
DATA DA ASSINATURA	:	02/08/23
OBJETO	:	5º Termo de Apostilamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2022/2023, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 14/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 16863/2023.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

EDITAL Nº 129/2023

Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e demais equipamentos de informática, para uso de diversas Secretarias, com prazo de entrega em até 40 (quarenta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: A 4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. e INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 08 de agosto de 2023

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE - Data: 02/08/2023 – **Objeto:** Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 35/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 16862/2023. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 01/2023 - Processo nº 16862/2023.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 588/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE - Data: 02/08/2023 – Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 14/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 16863/2023. O ajuste não altera o valor global do repasse. – Chamamento Público nº 12/2019 - Processo nº 16863/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 574/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RODNEY DAL MOLIN CATENA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 02/08/2023 – **Objeto:** O presente contrato, têm como objetivo ministrar Oficina Culinária de Alimentação Saudável, para o Município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizada no CRESANS - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, sito à Rua José Zerbini, 427 – Jd. Regente – Indaiatuba/SP, por meio da seleção de 01(um) profissional devidamente capacitado em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos próprios, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes modalidades: Oficina de Culinária, conforme descrição constante no anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital, sendo o contrato pelo período de 12 (doze) meses, valor total de R$ 30.000,00 - Chamamento Público n.º 09/23.